

**PORTARIA N.º 390/2024.**  
De 02 de Outubro de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **FATIMA APARECIDA ALVES**, portadora do RG n.º 19.782.241-1/SSP-SP e CPF/MF 136.720.728-26, Cargo de **INSPERTOR DE ALUNOS**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 28.06.2017 à 30.01.2024, gozando a partir de 02.10.2024, com término em 16.10.2024, conforme Certidão n.º 080/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 02 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

